# INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ PROCESSO SELETIVO 2022.2

EDITAL N. 1/2022, DE 20/06/2022

[CURSOS DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, LETRAS E MÚSICA]

A Diretora Geral do Instituto de Ensino Superior do Amapá (IESAP), no uso de suas atribuições regimentais, torna público para o conhecimento de todos os interessados que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo aos **Cursos de Licenciatura em Pedagogia, Letras e Música**, do IESAP, para ingresso no **ano de 2022/2º semestre**. A referida seleção consta organizada em conformidade com o disposto no Regimento Institucional; no Inciso II, do Artigo 44 da Lei n. 9.394/1996 e na Portaria MEC 391/2000. No que concerne às regras aqui dispostas, a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos que vierem a se inscrever no certame, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

## I DO PERÍODO, LOCAL, HORÁRIO E TAXA DE INSCRIÇÃO:

- 1.1 Período de inscrição: de 27/06 a 30/07/2022.
- 1.2 Local/meio de inscrição: na Secretaria Acadêmica SERCA/IESAP ou via Plataforma digital, pelo site www.iesap.edu.br
- **1.3** Horário: quando se tratar de inscrição presencial, a SERCA ficará disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 15:00 às 20:00, **e** aos sábados, de 8:00 às 11:00. Para candidato que opte por inscrição via *site*, o horário é livre.
- 1.4 Taxa de Inscrição: sem cobrança de taxa.

## II DOS CURSOS, HABILITAÇÕES, SITUAÇÃO LEGAL, VAGAS, TURNOS E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

2.1 O quadro de ofertas do IESAP para este Processo Seletivo está assim constituído:

Curso	Situação Legal	Vagas Anuais	Turno
Pedagogia		100	Tarde
[Licenciatura]		100	Noite
Letras Português/Inglês	etras Português/Inglês Reconhecimento renovado [Licenciatura] Port. SERES n. 445, de 11.05.2021	50	Tarde
[Licenciatura]		100	Noite
Letras Português/Francês	Reconhecimento renovado Port. SERES n. 80, de 01/04/2020	50	Tarde
[Licenciatura]		100	Noite
Letras Português/Espanhol	Reconhecimento renovado Port. SERES n. 100, de 09/04/2020	50	Tarde
[Licenciatura]		100	Noite
Música	Reconhecido	30	Tarde
[Licenciatura]	Port. SERES N. 564/2021, de 08/06/2021	30	Noite

- **2.2** Caso não haja demanda suficiente para o preenchimento mínimo das vagas, que garanta o equilíbrio econômico-financeiro da turma, a Instituição poderá remanejar os aprovados para outro turno e/ou Curso, desde que conte com anuência do candidato.
- **2.3** Os cursos em oferta funcionam na sede do IESAP, sito à Av. Feliciano Coelho, 125, Trem, Macapá/AP, e são executados de acordo com o previsto nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), os quais seguem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação (DCN) emanadas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- **2.3.1** Ancorado na Portaria MEC 2.117/2019, o IESAP se reserva ao direito de aplicar até 40% da carga horária total de seus Cursos em modalidade de Ensino a Distância (EaD), assumindo a responsabilidade de realizar, junto aos estudantes, ampla divulgação das disciplinas/conteúdos/metodologias e formas de avaliação da aprendizagem.

## III DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

- 3.1 Haverá prova todos os dias, no período de 27/06 a 30/07/2022.
- **3.2** A prova ocorrerá em modo **presencial**, no prédio do IESAP, devendo o candidato informar, no ato da inscrição, a data e o horário de sua preferência para realização da prova, sendo que os horários disponíveis são: de segunda a sexta-feira, de 15:00 às 20:00, **e** aos sábados, de 8:00 às 10:00.
- **3.3** Para fins de **resolução da prova**, o candidato disporá de, **no máximo, 2h (duas horas)**, devendo observar a todas as orientações constantes no Caderno de Redação.

## IV DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção será realizada por meio de uma prova de Redação, com valor total de 20 (vinte) pontos.
- **4.2** A Redação destina-se a verificar o domínio do candidato em relação à norma culta da Língua Portuguesa, com base no desenvolvimento de tema atual, construído dentro de uma abordagem dissertativa.
- 4.3 Para efeito de aprovação, o candidato deverá tirar, no mínimo, nota 5 (cinco) na prova.
- **4.4** A nota de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), obtida no último ano, poderá substituir a prova de Redação do PS/IESAP, desde que o candidato tenha obtido, no mínimo, 250 (duzentos e cinquenta) pontos.
- **4.5** No caso de **aproveitamento da nota de Redação/ENEM**, o candidato deverá **apresentar no ato da inscrição ao PS/IESAP o Boletim de Notas/ENEM** (original e fotocópia), com base no qual será processada a equivalência de pontuação entre a nota alcançada na Redação/ENEM e os 20 (vinte) pontos previstos para a Redação/IESAP, adotando para tal a fórmula (1.000 ÷ 50 = 20), de modo a estabelecer a nota de Redação do candidato no PS/IESAP.

# INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ PROCESSO SELETIVO 2022.2

EDITAL N. 1/2022, DE 20/06/2022

[CURSOS DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, LETRAS E MÚSICA]

## V DA SISTEMÁTICA DE CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

- 5.1 Os candidatos serão classificados no limite das vagas oferecidas, pela ordem decrescente da nota obtida na Redação.
- **5.2** Na hipótese de ocorrer igualdade de notas, adotar-se-á como critério de solução a maior idade entre os candidatos empatados, considerando-se para isso o dia/mês de nascimento.

## VI DA ELIMINAÇÃO DO CERTAME

6.1 Estará automaticamente eliminado do PS o candidato que alcançar nota menor que 5 (cinco) na prova de Redação.

#### VII DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

**7.1** O Resultado do Processo Seletivo será publicado no *site* <a href="www.iesap.edu.br">www.iesap.edu.br</a> e encaminhado por mala direta ao candidato, via *e-mail* e WhatsApp, em no máximo 3 (três) dias úteis após a realização da prova.

## VIII DA MATRÍCULA

- 8.1 A matrícula dos classificados no PS realizar-se-á somente em modo presencial, sob a coordenação da Secretária Acadêmica.
- **8.2** A confirmação da matrícula está condicionada ao atendimento, por parte do candidato, de todas as exigências relativas a aspecto financeiro e à apresentação de documentos pessoais e de escolarização concernente ao Ensino Médio.

#### IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O Processo Seletivo objeto deste Edital é válido exclusivamente para matrícula de ingresso ao Ensino Superior no ano letivo de 2022/2º semestre.
- **9.2** Vagas não preenchidas serão disponibilizadas para graduados que objetivem adquirir novo título, bem como para casos de Transferência, interna ou externa.
- **9.3** Caso o Projeto Pedagógico do Curso exija o cumprimento de carga horária extensa e o consequente desenvolvimento de atividades pedagógicas em mais de um turno, as aulas/atividades poderão ser programadas em turnos diferentes daquele de ingresso do estudante.
- **9.4** Os casos omissos ou de interpretação duvidosa quanto ao texto deste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Processo Seletivo.

Macapá-AP, 20/06/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Aaria do Socorro Paiva Rodrigues
DIRETORA GERAL/IESAP